



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 693/2020

José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

16 de setembro de 2020.

Protocolo Sob o nº 483/2020
as folhas 42 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 17/09/2020

Servidor Responsável

Camila

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, a implantação de atividades esportivas, culturais e profissionalizantes, durante as férias escolares, bem como o fornecimento da merenda escolar do Município de Tauá.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da secretaria competente, a **implantação de atividades esportivas, culturais e profissionalizantes, durante as férias escolares, bem como o fornecimento da merenda escolar do Município de Tauá.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo das atividades esportivas e culturais é criar mais espaços de integração, lazer e entretenimento para os alunos, faz parte de um conjunto de ações a serem desenvolvidas para a prática esportiva aliada à saúde e ao bem-estar dos estudantes mesmo em período de férias.

Plenário, 16 de setembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

VISTO EM SESSÃO

21/09/2020

Presidente

José Wellington De Melo Gonçalves Júnior
Vereador

